



---

**INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**  
CNPJ/MF Nº 76.627.504/0001-06 - NIRE nº 41 3 0029559 0  
COMPANHIA ABERTA

**AVISO AOS ACIONISTAS**  
***(Reapresentação da Proposta da Administração e do Boletim de Voto  
a Distância referentes à AGO de 11/05/2026)***

A **INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL** (“Companhia”), no contexto da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia a ser realizada em 11 de maio de 2026, conforme convocada em 09/04/2026 (“AGOE 2026”), informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que os acionistas Inepar Administração e Participações S.A. e suas relacionadas, Avantgarde Asset Management Gestão de Recursos Ltda (na qualidade de representante de diversos acionistas minoritários), IRB-BRASIL Resseguros S.A, apresentaram uma chapa única para concorrer ao conselho de administração e fiscal.

Assim, a Companhia reapresentou, nesta data, a Proposta da Administração para a AGOE 2026, para refletir a inclusão dos membros indicados, incluindo as indicações e as informações detalhadas dos respectivos candidatos, nos termos dos itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência.

Também em decorrência da indicação de chapa única de novos candidatos ao Conselho de Administração, foi ajustado o valor do limite global da remuneração anual dos administradores, considerando a proposta de eleição de 6 membros ao Conselho de Administração. Para tanto, realizados ajustes na Proposta da Administração e nos anexos referentes à proposta da remuneração global anual dos administradores.

Em decorrência dessas alterações, a Companhia reapresentou, nesta data, o Boletim de Voto a Distância (“BVD”) da Assembleia Geral Ordinária (“AGO”) para: (i) incluir os candidatos indicados para o Conselho de Administração e Fiscal; (i) ajustar a deliberação referente ao número de membros que comporão o Conselho de Administração; e (iii) ajustar a deliberação referente a remuneração dos administradores.

A reapresentação do BVD da AGO não afeta qualquer das propostas relativas às AGO anteriormente previstas no BVD, de forma que os votos constantes dos BVDs eventualmente já enviados pelos acionistas serão considerados válidos.

Caso, não obstante, o acionista queira enviar novo BVD em substituição ao anterior, deverá fazê-lo observando o prazo limite originalmente estabelecido, de 4 (quatro) dias antes da AGOE, ou seja, até 07 de maio de 2026 (inclusive) como previsto na Resolução CVM nº 81 e no BVD.

Por fim, a Companhia informa que o BVD da Assembleia Geral Extraordinária não foi reapresentado, estando ativa e vigente a versão apresentada em 09 de abril de 2026 quando da convocação da AGOE pela Companhia.

A Proposta da Administração para AGOE 2026 e o BVD da AGO ajustados foram disponibilizados, nesta data, na sede da Companhia e nos websites da Companhia ([www.inepar.com.br](http://www.inepar.com.br)), da CVM ([www.gov.br/cvm](http://www.gov.br/cvm)).

A Companhia se coloca à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários em relação ao disposto no presente Aviso aos Acionistas.

Curitiba (PR), 20 de abril de 2026.

---

Manacesar Lopes dos Santos  
Diretor de Relações com Investidores